



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. OBJETO.**

**1.1.** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, conforme se especifica no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U - 1/4. ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U - 1/4				
		2,350.00	UNIDADE	1,113	2.615,55
00002	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U - 200MM 8 POL. ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U - 200MM 8 POL.				
		2,350.00	UNIDADE	8,667	20.367,45
00003	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U-150MM. ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U-150MM 6 POL.				
		2,200.00	UNIDADE	8,000	17.600,00
00004	ADAPTADOR TOMADA ADAPTADOR TOMADA - DIVERSAS ENTRADAS				
		1,070.00	UNIDADE	10,767	11.520,69
00005	ALICATE DE ARREBITE ALICATE DE ARREBITE POP 9,5 POLEGADAS				
		50.00	UNIDADE	44,167	2.208,35
00006	ALICATE DE BICO ISOLADO ALICATE DE BICO ISOLADO				
		45.00	UNIDADE	45,807	2.061,32
00007	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"POL				
		35.00	UNIDADE	41,333	1.446,66
00008	ALICATE UNIVERSAL ALICATE UNIVERSAL Nª08				
		40.00	UNIDADE	46,440	1.857,60
00009	ANCINHO DENTE LONGO TIPO VASSOURA REGULAVEL COM CABO DE MADEIRA ANCINHO DENTE LONGO TIPO VASSOURA REGULAVEL COM CABO DE MADEIRA				
		250.00	UNIDADE	42,667	10.666,75
00010	ARCO DE SERRA 12" REGULAVEL				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ARCO DE SERRA 12" REGULAVEL		
	50.00 UNIDADE	34,000	1.700,00
00011	ARGAMASSA COLANTE AC II PCT/20KG		
	ARGAMASSA COLANTE AC II PCT/20 KG		
	10,200.00 PACOTE	25,333	258.396,60
00012	ARGAMASSA COLANTE AC III PCT/20KG		
	ARGAMASSA COLATE AC III PCT/20KG		
	10,200.00 PACOTE	43,417	442.853,40
00013	ASSENTO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO, EM POLIÉSTER, COR BRANCO, INCLUI TAMPA E		
	ASSENTO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO, EM POLIÉSTER, COR BRANCO, INCLUI TAMPA E FERRAGEM CROMADA COMPLETA		
	550.00 UNIDADE	46,667	25.666,85
00014	BACIA SANITÁRIA (VASO SANITÁRIO), COM CAIXA ACOPLADA E SAÍDA HORIZONTAL, EM CERÂ		
	BACIA SANITÁRIA (VASO SANITÁRIO), COM CAIXA ACOPLADA E SAÍDA HORIZONTAL, EM CERÂMICA, COR BRANCA		
	510.00 UNIDADE	360,500	183.855,00
00015	BOCAL SOQUETE DE PLASTICO E27		
	BOCAL SOQUETE DE PLASTICO E27		
	1,500.00 UNIDADE	4,338	6.507,00
00016	BOIA PARA CAIXA DÁGUA 3/4 TORNEIRA		
	BOIA PARA CAIXA DÁGUA 3/4 TORNEIRA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TORNEIRA DE BOIA, REGISTRO EM PVC E HASTE EM METAL. BOIA PARA CAIXA DÁGUA 3/4 ZANAK BALÃO PLÁSTICO REFORÇADO GRANDE - ZPR SEMPRE INSTALE O LADÃO COM DIÂM.MÍNIMO DE 40MM EM LOCAL VISÍVEL. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 7,5KGF/CM2;COMPOSIÇÃO:ZAMAK, POLIPRILENO E ALUMÍNIO.		
	500.00 UNIDADE	20,773	10.386,50
00017	BROCA PARA METAL		
	BROCA PARA METAL 5 PEÇAS 3,4,5,6,8MM DE 8MM AÇO RAPIDO		
	780.00 JOGO	43,468	33.905,04
00018	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 10		
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 10		
	5,100.00 UNIDADE	0,338	1.723,80
00019	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO Nº 12		
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO Nº 12		
	5,100.00 UNIDADE	0,433	2.208,30
00020	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 06		
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 06		
	5,000.00 UNIDADE	0,190	950,00
00021	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO Nº 08		
	BUCHA FIXAÇÃO DE PARAFUSO PAREDE Nº 08		
	5,100.00 UNIDADE	0,263	1.341,30
00022	CABO ANTICHAMA 1,5MM FLEXÍVEL		
	CABO ANTICHAMA 1,5MM FLEXÍVEL		
	16,900.00 METRO	2,610	44.109,00
00023	CABO ANTICHAMA 10MM - FLEXÍVEL		
	CABO ANTICHAMA 10MM - FLEXÍVEL		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	19,300.00	METRO	15,535	299.825,50
00024	CABO ANTICHAMA 16MM - FLEXÍVEL			
	CABO ANTICHAMA 16MM - FLEXÍVEL - CABO FLEXÍVEL 16MM 750V			
	ANTI-CHAMA PRETO, AZUL, VERDE MTS.			
	19,200.00	METRO	22,340	428.928,00
00025	CABO ANTICHAMA 2,5MM FLEXÍVEL			
	CABO ANTICHAMA 2,5MM FLEXÍVEL			
	19,300.00	METRO	3,863	74.555,90
00026	CABO ANTICHAMA-4MM			
	CABO ANTICHAMA 4MM			
	19,300.00	METRO	6,068	117.112,40
00027	CABO ANTICHAMA 6MM - FLEXÍVEL			
	CABO ANTICHAMA 6MM - FLEXÍVEL			
	19,000.00	METRO	9,175	174.325,00
00028	CABO PP - 2X2,5MM			
	CABO PP 2X2,5MM			
	6,300.00	METRO	8,850	55.755,00
00029	CABO PP3X1,5-FLEXÍVEL			
	CABO PP3X1,5-FLEXÍVEL - CABO Pp 3X1,5MM			
	6,300.00	METRO	13,248	83.462,40
00030	CAIXA ASTOP 4X4 C/ 1 DISJUNTOR			
	CAIXA ASTOP 4X4 C/ 1 DISJUNTOR - CAIXA PROTEÇÃO DISJUNTOR 20a			
	1,160.00	UNIDADE	53,443	61.993,88
00031	CAIXA ASTOP 4X4 C/ 2 DISJUNTOR			
	CAIXA ASTOP 4X4 C/ 2 DISJUNTOR - CAIXA PROTEÇÃO DISJUNTOR 20a			
	1,140.00	UNIDADE	74,007	84.367,98
00032	CAIXA DÁGUA DE 1000L EM POLIETILENO			
	CAIXA DÁGUA DE 1000L EM POLIETILENO			
	233.00	UNIDADE	520,717	121.327,06
00033	CAIXA DÁGUA FIBRA, CAPACIDADE P/ 3.000LT			
	CAIXA DÁGUA FIBRA, CAPACIDADE P/ 3.000LT			
	96.00	UNIDADE	2.595,667	249.184,03
00034	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 9 LITROS			
	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 9 LITROS COR BRANCA			
	890.00	UNIDADE	50,000	44.500,00
00035	CAIXA DE PADRÃO AMPLA MEDIDOR BIFASICO/TRIFASICO			
	CAIXA DE PADRÃO AMPLA MEDIDOR BIFASICO/TRIFASICO-COMPLETO- A			
	CAIXA PARA MEDIDOR CM3 N1 TAF É CONFECCIONADA EM POLICARBONATO			
	COM PROTEÇÃO U.V E ANTICHAMA. O PRODUTO PERMITE A APLICAÇÃO DE			
	LACRE E PARAFUSO DE SEGURANÇA. A CAIXA POSSUI PRÉ-CORTES PARA			
	ENTRADA DE ELETRODUTOS EM TODAS AS FACES EXTERNAS. PARA FIXAÇÃO			
	DO MEDIDOR, POSSUI SISTEMA DE TRAVESSA REGULÁVEL OU PLACA, QUE			
	PERMITE A UTILIZAÇÃO DE DIVEROS PADRÕES DO MESMO. DIMENSÕES: 407			
	X 272 X 202MM. ESPESSURA:3MM.			
	172.00	UNIDADE	175,540	30.192,88
00036	Caixa Térmica de Isopor 03 litros			
	Caixa Térmica de Isopor, ideais para a integridade e conservação			
	de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo			
	sobre condições adequadas de temperatura, Dimensões			
	externas: Comprimento : 23 cm. Largura : 15 cm. Altura : 20			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	cm. Dimensões internas Comprimento : 19 cm.Largura : 11 cm.Altura : 15,5 cm.Espessura das paredes: 2 cm Capacidade : 03 litros.		
00037	540.00 UNIDADE Caixa Térmica de Isopor 12 litros Caixa Térmica de Isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura capacidade : 12l tipo de produto caixa termica	5,720	3.088,80
00038	890.00 UNIDADE Caixa Térmica de Isopor 21 litros Caixa Térmica de Isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura capacidade 21 litros tipo de produto caixa térmica .	17,920	15.948,80
00039	900.00 UNIDADE CAIXA TÉRMICA DE 120 LITROS caixa Térmica de Isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura ,com volumes que vão de 3 a 120 litros Comprimento : 90 cm.Largura : 62 cm.Altura : 46 cm.Comprimento : 73 cm.Largura : 52 cm. Altura : 34 cm.	38,370	34.533,00
00040	400.00 UNIDADE Caixa Térmica De Isopor Capacidade 80 Litros Caixa Térmica De Isopor Capacidade 80 Litros Isoterm sem Alça. Mantenha a temperatura dos seus produtos por mais tempo com a caixa térmica de isopor da marca Isoterm. Com neutralidade biológica e isopor de alta densidade, a caixa térmica se torna ideal para transportar e manter os alimentos na temperatura correta por mais tempo, garantindo o acondicionamento e higiene dos mesmos por mais tempo.Especificações:75,3cm de comprimento x 55,3cm de largura x 40,1cm de altura.Capacidade: 80 Litros.	228,890	91.556,00
00041	400.00 UNIDADE CANALETA E PVC 10X10X2000 E FITA DUPLA FACA CANALETA E PVC 10X10X2000 E FITA DUPLA FACA BRANCO ILUMI	177,350	70.940,00
00042	2,180.00 UNIDADE CANALETA VENTILADA 15X15 CANALETA VENTILADA 15X15 mm	14,773	32.205,14
00043	2,110.00 UNIDADE CANALETA VENTILADA 30X30X2 BRANCA CANALETA VENTILADA 30X30X2 BRANCA	22,867	48.249,37
00044	2,110.00 UNIDADE CAPACITOR P/ VENTILADOR 10-7 CAPACITOR P/ VENTILADOR 10-7	24,155	50.967,05
	1,660.00 UNIDADE	18,498	30.706,68

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00045	CAPACITOR PERMANETE 12UF 250V CAPACITOR PERMANETE 12UF 250V 1,500.00 UNIDADE	15,167	22.750,50
00046	CAPACITOR PERMENENTE 15UF 250V CAPACITOR PERMENENTE 15UF 250V 1,490.00 UNIDADE	22,333	33.276,17
00047	CARRINHO DE MÃO 3,25 CARRINHO DE MÃO 3,25 PNEU COM CÂMARA DE AR. REFORÇADO CAP. DE 100LTS 76.00 UNIDADE	172,500	13.110,00
00048	CERÂMICA 45X45 CERÂMICA M2 45X45 14,600.00 METRO QUADRADO	40,333	588.861,80
00049	CHAVE FENDA 5 PEÇAS CHAVE DE FENDA PHILLIPS COM 5 PEÇAS - JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS - HASTES FORJADAS EM AÇO GEDORE- VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADA - CABO EM POLIPROPILENO AZUL - PONTAS FOSFATIZADAS - RESISTENTES A QUEDAS E DE ÓTIMA QUALIDADE -UTILIZADS PARA APERTOS E DESAPERTOS DE PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E CRUZADA - JOGO COMPOSTO POR 5 PEÇAS, SENDO:-03 CHAVES DE FENDA:3 X 100MM(1/8 X4)-4 X 150MM(3/16 X6) - 6 X 200MM(1/4 X 8) - 02 CHAVES PHILLIPS:4,5 X100MM(3/16 X 4)PH1 - 6 X 150MM (1/4 X 6)PH2-	40.00 JOGO 56,000	2.240,00
00050	CHAVE GRIFO - 45mm CHAVE GRIFO - DESCRIÇÃO DO PRODUO: CHAVES PARA TUBOS AMERICANAS; DENTES ENDURECIDOS COM MELHOR PEGADA; SUPERFÍCIE LISA PERMITE USO COMO MARTELO; .FACIL DE GIRAR. TRATAMENTO ESPECIAL PARA ALTA DURABILIDADE;PERMITE MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE PESO; .USADA PARA APERTAR, PEÇAS, PORCAS, CANOS ENTRE OUTROS OU AFROUXAR COM TORQUES ONDE A OPÇÃO MANUAL NÃO SERIA CAPAZ;COMPRIMENTO DE ABERTURA:45MM. 22.00 UNIDADE	141,338	3.109,44
00051	CHAVE INGLESA 12 POLEGADAS CHAVE INGLESA 12 POLEGADAS 300MM CROMADA 52.00 UNIDADE	59,008	3.068,42
00052	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM BRAÇO CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM BRAÇO 850.00 UNIDADE	13,733	11.673,05
00053	COLA PARA TUBOS E CONEXOES COLA PARA TUBOS E CONEXOES 75g 780.00 TUBO	11,060	8.626,80
00054	CONDUITE 1/2 CONDUITE 1/2 4,700.00 METRO	2,440	11.468,00
00055	CONDUITE 3/4 CONDUITE 3/4 4,700.00 METRO	3,410	16.027,00
00056	CONECTOR PARA HASTE TERRA CONECTOR PARA HASTE TERRA		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00057	690.00 UNIDADE CONECTOR PEFURANTE ISOLADO DE 10-70 MM CONECTOR PERFURANTE ISOLADO DE 10-70 MM	8,685	5.992,65
00058	1,040.00 UNIDADE CONECTOR PERFURANTE 16/70mm CONECTOR PERFURANTE 16/70mm	16,105	16.749,20
00059	730.00 UNIDADE DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA (110X200MM) DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA (110X200MM)	21,237	15.503,01
00060	300.00 UNIDADE DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA ALVENARIA DIÂMETRO 180MM DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA ALVENARIA DIÂMETRO 180MM	24,333	7.299,90
00061	360.00 UNIDADE DISJUNTOR 1X10 DISJUNTOR 1X10	23,333	8.399,88
00062	1,350.00 UNIDADE DISJUNTOR 1X100 DISJUNTOR 1X100	15,783	21.307,05
00063	840.00 UNIDADE DISJUNTOR 1X20 DISJUNTOR 1X20	105,355	88.498,20
00064	1,350.00 UNIDADE DISJUNTOR 1X30 DISJUNTOR 1X30	16,773	22.643,55
00065	2,370.00 UNIDADE DISJUNTOR 1X40 DISJUNTOR 1X40	19,540	46.309,80
00066	1,650.00 UNIDADE DISJUNTOR 1X63 DISJUNTOR 1X63	22,720	37.488,00
00067	1,300.00 UNIDADE DISJUNTOR 1X80 DISJUNTOR 1X80	26,383	34.297,90
00068	1,330.00 UNIDADE DISJUNTOR 2x10 DISJUNTOR 2x100	70,967	94.386,11
00069	1,350.00 UNIDADE DISJUNTOR 2x100 DISJUNTOR 2X100	45,013	60.767,55
00070	940.00 UNIDADE DISJUNTOR 2x20 DISJUNTOR 2x20	161,778	152.071,32
00071	1,350.00 UNIDADE DISJUNTOR 2x30 DISJUNTOR 2x30	53,130	71.725,50
	1,350.00 UNIDADE	45,255	61.094,25

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00072	DISJUNTOR 2x40			
	DISJUNTOR 2x40			
	1,350.00 UNIDADE	55,318		74.679,30
00073	DISJUNTOR 2x63			
	DISJUNTOR 2x63			
	1,350.00 UNIDADE	56,163		75.820,05
00074	DISJUNTOR 2x80			
	DISJUNTOR 2x80			
	1,340.00 UNIDADE	118,695		159.051,30
00075	DISJUNTOR 3X10			
	DISJUNTOR 3X10			
	1,350.00 UNIDADE	56,615		76.430,25
00076	DISJUNTOR 3X100			
	DISJUNTOR 3X100			
	1,100.00 UNIDADE	197,100		216.810,00
00077	DISJUNTOR 3X125			
	DISJUNTOR 3X125			
	1,170.00 UNIDADE	196,545		229.957,65
00078	DISJUNTOR 3X20			
	DISJUNTOR 3X20			
	1,330.00 UNIDADE	57,310		76.222,30
00079	DISJUNTOR 3X30			
	DISJUNTOR 3X30			
	1,250.00 UNIDADE	79,247		99.058,75
00080	DISJUNTOR 3X40			
	DISJUNTOR 3X40			
	1,350.00 UNIDADE	64,525		87.108,75
00081	DISJUNTOR 3X63			
	DISJUNTOR 3X63			
	1,350.00 UNIDADE	69,760		94.176,00
00082	DISJUNTOR 3X80			
	DISJUNTOR 3X80			
	1,340.00 UNIDADE	157,187		210.630,58
00083	DISJUNTOR INDUSTRIAL 100			
	DISJUNTOR INDUSTRIAL 100			
	179.00 UNIDADE	229,667		41.110,39
00084	DISJUNTOR INDUSTRIAL 125			
	DISJUNTOR INDUSTRIAL 125			
	139.00 UNIDADE	254,333		35.352,29
00085	DISJUNTOR INDUSTRIAL 150			
	DISJUNTOR INDUSTRIAL 150			
	82.00 UNIDADE	330,000		27.060,00
00086	DISJUNTOR INDUSTRIAL 225			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	DISJUNTOR INDUSTRIAL 225 48.00 UNIDADE	380,000	18.240,00
00087	DISJUNTOR INDUSTRIAL 250 DISJUNTOR INDUSTRIAL 250		
	40.00 UNIDADE	483,333	19.333,32
00088	DOBRADIÇÃ JOGO COM 3 UNIDADE		
	DOBRADIÇÃ JOGO COM 3 UNIDADE 3,910.00 JOGO	20,883	81.652,53
00089	ENGATE FLEXÍVEL 40CM ENGATE FLEXÍVEL 40CM		
	1,166.00 UNIDADE	8,133	9.483,08
00090	ENXADA ESTREITA 2,5 COM CABO ENXADA ESTREIRA 2,5 COM CABO		
	118.00 UNIDADE	80,333	9.479,29
00091	ENXADECO COM CABO CURTO ENXADECO COM CABO CURTO		
	121.00 UNIDADE	83,333	10.083,29
00092	EXTENSÃO COM 20 METROS EXTENSÃO COM 20 METROS E TRÊS TOMADAS		
	207.00 UNIDADE	132,667	27.462,07
00093	FECHADURA EXTERNA COM TRINCO FECHADURA EXTERNA COM TRINCO		
	2,610.00 UNIDADE	63,667	166.170,87
00094	FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/80 FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/80 TACO DE GOLF IP POLIDO		
	1,100.00 UNIDADE	56,667	62.333,70
00095	FIO PARALELO 2X4MM -FLEXÍVEL FIO PARALELO 2X4MM -FLEXÍVEL		
	4,600.00 METRO	8,377	38.534,20
00096	FIO TORCIDO 2X2 5mm FIO TORCIDO 2X2 5mm METROS		
	7,900.00 METRO	7,750	61.225,00
00097	FITA DUPLA FACE 12X10 FITA DUPLA FACE 12X10		
	930.00 UNIDADE	19,833	18.444,69
00098	FITA FIXA FORTE DUPLA FACE 25MM 1,5M FITA FIXA FORTE DUPLA FACE 25MM 1,5M		
	910.00 ROLO	30,633	27.876,03
00099	FITA ISOLANTE 19MM X 20M FITA ISOLANTE ANTICHAMA COM RESISTENCIA MINIMA DE 750LTS-PRETA,DIMISOES 19MM X 20M X13MM		
	1,100.00 UNIDADE	11,747	12.921,70
00100	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MMX2M FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO PARA ALTA TENSÃO 19MMX2M		
	900.00 ROLO	16,627	14.964,30
00101	FITA VEDA ROSCA 18X50		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M		
	1,230.00 UNIDADE	7,967	9.799,41
00102	FORRO DE PVC.		
	Forro PVC . Dimensões; 10 x 200 mm barra com no mínimo 6 metros.		
	9,400.00 METRO QUADRADO	38,000	357.200,00
00103	HASTE P/ATERRAMENTO 1,20MT		
	HASTE P/ATERRAMENTO 1,20MT COBREADO		
	900.00 UNIDADE	26,293	23.663,70
00104	HASTE P/ATERRAMENTO 1,50MT		
	HASTE P/ATERRAMENTO 1,50MT COBREADO		
	900.00 UNIDADE	20,860	18.774,00
00105	INTERRUPTOR DUPL0 4X2		
	INTERRUPTOR DUPL0 4X2		
	1,310.00 UNIDADE	12,580	16.479,80
00106	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA 1 TECLA		
	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA 1 TECLA		
	1,000.00 UNIDADE	10,250	10.250,00
00107	JOELHO ESGOTO 100MM		
	JOELHO ESGOTO 100MM		
	1,450.00 UNIDADE	11,760	17.052,00
00108	JOELHO ESGOTO 50MM		
	JOELHO ESGOTO 50MM		
	1,450.00 UNIDADE	7,600	11.020,00
00109	JOELHO SOLDÁVEL 20MM		
	JOELHO SOLDÁVEL 20MM		
	4,360.00 UNIDADE	1,970	8.589,20
00110	JOELHO SOLDÁVEL 25MM		
	JOELHO SOLDÁVEL 25MM		
	4,360.00 UNIDADE	2,847	12.412,92
00111	LÂMPADA ELETRONICA 15W V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 15W V LUZ BRANCA		
	5,840.00 UNIDADE	18,948	110.656,32
00112	LÂMPADA ELETRONICA 20W 127V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 20W 127V LUZ BRANCA		
	5,840.00 UNIDADE	24,563	143.447,92
00113	LÂMPADA ELETRONICA 30W 127V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 30W 127V LUZ BRANCA		
	5,990.00 UNIDADE	39,897	238.983,03
00114	LÂMPADA ELETRONICA 40W 127V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 40W 127V LUZ BRANCA		
	3,240.00 UNIDADE	63,420	205.480,80
00115	LÂMPADA ELETRONICA 45W 127/220V LUZ BRANCA		
	LÂMPADA ELETRONICA LED 45W 127/220V LUZ BRANCA		
	4,330.00 UNIDADE	76,675	332.002,75
00116	LAMPADA ESPIRAL 59W 127V		
	LAMPADA ESPIRAL LED 59W 127V		
	3,260.00 UNIDADE	90,825	296.089,50
00117	Lâmpada fluorescente de 20 Watts.		
	Lâmpada fluorescente de 20 Watts.		
	4,840.00 UNIDADE	13,600	65.824,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00118	Lâmpada fluorescente de 40 Watts. Lâmpada fluorescente de 40 Watts. 4,140.00 UNIDADE	13,017	53.890,38
00119	LAVATÓRIO DE MÃO LAVATÓRIO DE MÃO 696.00 UNIDADE	164,333	114.375,77
00120	LIXA PARA MASSA FOLHA P180 3M LIXA PARA MASSA FOLHA P180 3M 6,180.00 FOLHA	1,933	11.945,94
00121	LUVA LISA SODÁVEL 20MM LUVA LISA SODÁVEL 20MM 1,530.00 UNIDADE	1,263	1.932,39
00122	LUVA LISA SODÁVEL 25MM LUVA LISA SODÁVEL 25MM 1,430.00 UNIDADE	1,797	2.569,71
00123	LUVA LISA SOLDÁVEL 40mm LUVA LISA SOLDÁVEL 40mm 1,430.00 UNIDADE	7,300	10.439,00
00124	LUVA LISA SOLDÁVEL 50mm LUVA LISA SOLDÁVEL 50mm 1,520.00 UNIDADE	8,667	13.173,84
00125	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM 1,530.00 UNIDADE	3,367	5.151,51
00126	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X20MM LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X20MM 1,410.00 UNIDADE	4,673	6.588,93
00127	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X20MM LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X20MM 1,620.00 UNIDADE	7,000	11.340,00
00128	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32mm LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32mm 1,620.00 UNIDADE	7,667	12.420,54
00129	MASSA ACRILICA GALÃO 18 LITROS MASSA ACRILICA GALÃO 18 LITROS 5,150.00 LATA	160,667	827.435,05
00130	MASSA CORRIDA GALÃO 18LITROS Massa corrida. Galão de 18 litros. (Data de entrega próxima a de fabricação). 4,700.00 LATA	111,670	524.849,00
00131	OCULOS IBS 1000 INCOLOR OCULOS IBS 1000 INCOLOR 180.00 UNIDADE	13,000	2.340,00
00132	PÁ ANTI-FAÍSCA COM CABO LONGO-1M PÁ ANTI-FAÍSCA COM CABO LONGO-1M 110.00 UNIDADE	76,667	8.433,37
00133	PARAFUSO COM BUCHAS 12 PARAFUSO COM BUCHAS-S12 8,400.00 UNIDADE	0,910	7.644,00
00134	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0X70MM .		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0X70MM		
	12,500.00 UNIDADE	0,610	7.625,00
00135	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5X50MM. PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5X50MM		
	12,500.00 UNIDADE	0,660	8.250,00
00136	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 6,0X90MM . PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 6,0X90MM		
	10,400.00 UNIDADE	0,767	7.976,80
00137	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5X16X1. PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5X16X1		
	10,300.00 UNIDADE	0,943	9.712,90
00138	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5X16X2. PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5X16X2.		
	10,300.00 UNIDADE	1,017	10.475,10
00139	PARAFUSOS COM BUCHAS S-6 PARAFUSOS COM BUCHAS S-6		
	7,400.00 UNIDADE	0,568	4.203,20
00140	PARAFUSOS COM BUCHAS S-8 C/10 PARAFUSOS COM BUCHAS S-8 C/10		
	4,400.00 CARTELA	3,785	16.654,00
00141	PLAFON BOCAL E-27 DE LOUÇA PLAFON BOCAL E-27 DE LOUÇA		
	3,050.00 UNIDADE	6,785	20.694,25
00142	PORCELANATO PORCELANATO M2 - DIMENSÕES ALTURA 0,90 CENTÍMETROS; LARGURA 54.00 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 54.00 CENTÍMETRO; PESO 33.00 QUILOGRAMAS		
	13,600.00 METRO QUADRADO	136,667	1.858.671,20
00143	PREGO 17X21 PREGO 17X21 DE QUILO		
	820.00 QUILO	30,917	25.351,94
00144	PREGO 17X24 PREGO 17X24 COM QUILO		
	350.00 QUILO	29,577	10.351,95
00145	PREGO 17X27 PREGO 17X27 COM QUILO		
	350.00 QUILO	30,917	10.820,95
00146	PREGO 19X36 PREGO 19X36 COM QUILO		
	350.00 QUILO	31,417	10.995,95
00147	RALO SINFONADO RALO SINFONADO: DESCRIÇÃO RALO EM PVC SIFONADO REDONDO		
	450.00 UNIDADE	26,067	11.730,15
00148	REGISTRO ESPERA PLENA 1 METAL REGISTRO ESPERA PLENA 1 METAL		
	630.00 UNIDADE	73,500	46.305,00
00149	REGISTRO PVC 20mm		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	REGISTRO PVC 20mm		
	680.00 UNIDADE	13,400	9.112,00
00150	REJUNTE SACO C/ 5KG		
	REJUNTE SACO C/ 5KG		
	7,400.00 SACO	14,667	108.535,80
00151	REVESTIMENTO 32X56		
	REVESTIMENTO M2 32X56		
	13,700.00 METRO QUADRADO	39,633	542.972,10
00152	ROLO DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA		
	ROLO DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0MM		
	REDONDO LARANJA ? COM		
	280 METROS		
	40.00 ROLO	226,000	9.040,00
00153	SIFÃO C/ COPO DESMONTÁVEL		
	SIFÃO C/ COPO DESMONTÁVEL - MATERIAL PLÁSTICO; BITOLA 1X1.1/2;		
	INDICAÇÃO DE USO UNIVERSAL		
	DIMENSÕES: ALTURA 35.00 CENTÍMETROS;		
	LARGURA:20.00 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 20.00 CENTÍMETROS; PESO		
	180.00 GRAMAS		
	1,300.00 UNIDADE	22,933	29.812,90
00154	SIFÃO FLEXÍVEL		
	SIFÃO FLEXÍVEL - CARACTERÍSTICAS:- COR: BRANCO - FLEXIBILIDADE:		
	TUBO EXTENSÍVEL PARA PEQUENOS E GRANDE ESPAÇOS - FÁCIL INSTALAÇÃO:		
	DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS - TAMANHO: MULTI TAMANHOS - DEVIDO		
	A SUA SAÍDA ESCALONADA - VEDAÇÃO: ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA;		
	COMPOSIÇÃO - POLIPROPILENO.		
	1,160.00 UNIDADE	13,400	15.544,00
00155	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 1.000LITROS EM POLIETILENO		
	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 1.000LITROS EM POLIETILENO		
	130.00 UNIDADE	185,000	24.050,00
00156	TÊ ESGOTO 40MM		
	TÊ ESGOTO 40MM		
	630.00 UNIDADE	5,733	3.611,79
00157	TÊ ESGOTO 50MM		
	TÊ ESGOTO 50MM		
	630.00 UNIDADE	10,833	6.824,79
00158	TELHA DE AMIANTO 4MMX2,44X0,50		
	TELHA DE AMIANTO 4MMX2,44X0,50		
	8,700.00 FOLHA	30,417	264.627,90
00159	TELHA DE AMIANTO 5MM X 2,44 X 1,10		
	TELHA DE AMIANTO 5MM X 2,44 X 1,10		
	8,700.00 FOLHA	117,333	1.020.797,10
00160	TELHA DE BARRO TIPO CAPOTE		
	TELHA DE BARRO TIPO CAPOTE CERAMICA 46X16		
	18,400.00 UNIDADE	10,500	193.200,00
00161	TELHA DE BARRO TIPO PORTUGUES BURG, NATURAL		
	TELHA DE BARRO TIPO PORTUGUES BURG, NATURAL		
	1,690.00 MILHEIRO	3.266,667	5.520.667,23
00162	THINNER GALÃO 5 LITROS		
	THINNER GALÃO 5 LITROS		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	355.00 GALÃO	114,500	40.647,50
00163	TIJOLO COM 6 FURRO Tijolo de seis furos com padrão da Abnt de 19 cm de comprimento x 9 cm De largura x 14 cm de altura. Com Espessura mínima das paredes Externas de 7 mm.		
	1,520.00 MILHEIRO	1.210,000	1.839.200,00
00164	TINTA ACRÍLICA BRANCA - GL DE 18LT TINTA ACRÍLICA BRANCA - GL DE 18LT		
	1,780.00 GALÃO	153,333	272.932,74
00165	TINTA BASE D'ÁGUA BRANCA GL 18LT TINTA BASE D'ÁGUA BRANCA GL 18LT		
	1,740.00 GALÃO	148,667	258.680,58
00166	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GL 3600 TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GL 3600		
	1,740.00 GALÃO	105,833	184.149,42
00167	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE - GL DE 3.600 TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE - GL DE 3.600		
	6,280.00 GALÃO	105,833	664.631,24
00168	TOMADA C/ PLACA DUPLA 20A CZ ABNT TOMADA C/ PLACA DUPLA 20A CZ ABNT		
	2,260.00 UNIDADE	22,630	51.143,80
00169	TOMADA C/ PLACA DUPLA E 1 TECLA CZ ABNT TOMADA C/ PLACA DUPLA E 1 TECLA CZ ABNT		
	2,260.00 UNIDADE	23,125	52.262,50
00170	TOMADA C/PLACA TOMADA C/PLACA CZ ABNT		
	2,550.00 UNIDADE	14,720	37.536,00
00171	TOMADA SOBREPOR 2P + T 20A TOMADA SOBREPOR 2P + T 20A		
	2,250.00 UNIDADE	17,615	39.633,75
00172	TORNEIRA BICA MÓVEL INOX TORNEIRA BICA MÓVEL INOX		
	930.00 UNIDADE	138,333	128.649,69
00173	TORNEIRA CANO LONGO INOX PIA TORNEIRA CANO LONGO INOX PIA		
	920.00 UNIDADE	77,400	71.208,00
00174	TORNEIRA CURTA BRANCA TANQUE PVC 1/2 TORNEIRA CURTA BRANCA TANQUE PVC 1/2		
	1,490.00 UNIDADE	17,150	25.553,50
00175	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA TORNEIRA PLÁSTICA LONGA		
	1,490.00 UNIDADE	18,000	26.820,00
00176	TRINCHA 2,5 TRINCHA 2,5		
	245.00 UNIDADE	7,500	1.837,50
00177	TRINCHA 4 TRINCHA 4,0		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	281.00 UNIDADE	14,300	4.018,30
00178	TUBO DE ESGOTO 50mmX6m		
	TUBO DE ESGOTO 50mmX6m		
	845.00 UNIDADE	82,417	69.642,37
00179	TUBO DE ESGOTO 100mmX6m		
	TUBO DE ESGOTO 100mmX6m		
	845.00 UNIDADE	109,000	92.105,00
00180	TUBO DESCIDA 1,20M		
	TUBO DESCIDA 1,20M PARA CAIXA DE DESCARGA		
	720.00 UNIDADE	25,083	18.059,76
00181	TUBO SOLDÁVEL 20mm PVC		
	TUBO SOLDÁVEL 20mm x 6m PVC		
	885.00 UNIDADE	28,417	25.149,05
00182	TUBO SOLDÁVEL 25mm PVC		
	TUBO SOLDÁVEL 25mm x 6m PVC		
	885.00 UNIDADE	37,583	33.260,96
00183	TUBO SOLDÁVEL 32MM - PVC		
	TUBO SOLDÁVEL 32MM x 6m - PVC		
	835.00 UNIDADE	63,750	53.231,25
00184	TUBO SOLDÁVEL 40mmX6		
	TUBO SOLDÁVEL 40mmX6 M - PVC		
	735.00 UNIDADE	76,000	55.860,00
00185	TUBO SOLDÁVEL 50mm PVC		
	TUBO SOLDÁVEL 50mm x 6m PVC		
	735.00 UNIDADE	123,750	90.956,25
00186	VEDALIT 3,6 LT		
	VEDALIT 3,6 LT		
	810.00 GALÃO	60,250	48.802,50
00187	VEDALIT 1 LITRO		
	VEDALIT 1 LITRO		
	805.00 UNIDADE	29,583	23.814,32
00188	Caixa Térmica De Isopor 17 litros		
	Caixa Térmica De Isopor 17 Litros Ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura CAPACIDADE: 17L TIPO DE PRODUTO: CAIXA TÉRMICA		
	890.00 UNIDADE	29,000	25.810,00
00189	Caixa Térmica De Isopor 7 Litros		
	Caixa Térmica De Isopor 7 Litros Ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura CAPACIDADE: 7L TIPO DE PRODUTO: CAIXA TÉRMICA		
	870.00 UNIDADE	11,280	9.813,60
00190	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 220 VOLTS (M.C.A)90 MTS VAZÃO 5.000		
	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 220 VOLTS (M.C.A)90 MTS VAZÃO 5.000 LTS DE ÁGUA POR HORA		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	196.00 UNIDADE	1.715,000	336.140,00
00191	Bomba Vibratori 1.200 Wats. Bomba Vibratori 1.200 Wats		
	352.00 UNIDADE	408,333	143.733,22
00192	ESCADA ALUMINIO DE 5 DEGRAUS ESCADA ALUMINIO DE 5 DEGRAUS		
	66.00 UNIDADE	206,147	13.605,70
00193	ESCADA EXTENSIVA COM DEGRAUS TIPO DE FIBRA VAZADA ESCADA EXTENSIVA COM DEGRAUS TIPO DE FIBRA VAZADA 4,20 X 7,20 METROS		
	56.00 UNIDADE	783,333	43.866,65
00194	Ventilador de teto, 4 pás de alumínio VENTILADOR DE TETO, QUANTIDADE DE 4 PÁS de alumínio (pintura eletrostática),Vazão média de ar 140,4 m <sup>3</sup> /min, Diâmetro 960mm, Tensão 127V ou 220V ,Potência do motor 130W, Frequência 60Hz, Capacitor 10µFx250V (127V) ou 3µFx380V (220V) Peso Bruto 3,744 Kg, Peso Líquido 3,454 Kg, Controle de velocidade Contínuo.		
	1,110.00 UNIDADE	398,200	442.002,00
		VALOR TOTAL R\$	25.353.714,69

1.2 O objeto deste termo de referência, deverá, obrigatoriamente, atender as normas de conformidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo as solicitações dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos, acima elencados atenderão suas necessidades pelo prazo de 12 meses, conforme se transcreve sumariamente a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde a seguir:

2.1.1. Que a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois visa atender à necessidade básica de manutenção dos prédios e instalações bases e de apoio saúde pública.

2.1.2. Justifica-se a solicitação para a realização do processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Hidráulicos, Elétricos e de Construção, ante a necessidade da



Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir, e, garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na planilha anexa foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos, conforme o MEMO/SEMSA N° 003/2022, justificativa, SD N° 003/2022 anexo do processo devidamente assinados pelo Sr. Iamax Prado Custódio-Secretário Municipal de Saúde. Já a SD assinada, também, pelo Sr. Emerson de Oliveira Santos-Diretor administrativo de Saúde. Portanto, com base nesse pedido, a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório com base nos termos da lei n° 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

**3.1** A aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos serão fornecidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2** O prazo para execução do fornecimento **dos** materiais de construção, elétricos e hidráulicos, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

**3.3.** O prazo de entrega parcelada **de** fornecimento **dos** materiais de construção, elétricos e hidráulicos, não será superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**3.2.1.** A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas **o** fornecimento **dos** materiais de construção e diversos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.2.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

**3.3.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.4.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais de construção, elétricos e hidráulicos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não



considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.5.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

**4.2.** Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto os materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

**4.3.** Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do MUNICÍPIO DE ITAITUBA-Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2022, conforme se demonstra abaixo:

**5.2.** A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

#### **6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**6.1.** O preço unitário estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado local e Nacional através do Banco de Preços em anexo, especificamente para este procedimento licitatório.

**6.2.** As cotações de preços apresentadas pelas empresas E. M. Correia de Aguiar, no que tange aos códigos dos itens 028530, 028537, 041935, 012991, 012995, 013145, 042130, 013001 e 042149; aos preços cotados pela empresa M. A. de Aguiar Freitas através dos códigos 28223, 42151, 042152, 042153, 042154, 042155, 028640 e 042489; aos cotados pela empresa L. B. de Lima através dos códigos 012942, 028546, 028545, 042131, 042133, 042148, 014385, 028566, 13008, 013010, 028576, 012674 e 042488; não foram utilizados para o cálculo de apuração de referência, por serem considerados preços superiores aos praticados



no mercado.

6.3. O procedimento realizado no item anterior, teve como propósito a aferição do preço referencial aproximado, praticado no mercado local e nacional.

#### **7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 101, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

#### **9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 09 de Maio de 2022.

---

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
PREGOEIRO